



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 123/2019

CONTRATO Nº: 51/2017

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/12/2017, D.O.U. Seção 3, Pág.130.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 51/2017, repactuando o valor do contrato dos atuais R\$ 453.064,35 (quatrocentos e cinquenta e três mil sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.436.772,23 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) anuais para **R\$ 457.030,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.484.366,63 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) anuais**, no período de 01/05/2018 a 30/11/2018; logo em seguida para **R\$ 455.453,44 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais e R\$ 5.465.441,31 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos) anuais**, no período de 01/12/2018 a 30/04/2019; e por fim, para **R\$ 460.832,55 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 5.529.990,63 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e três centavos) anuais**, no período de 01/05/2019 a 01/12/2019, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de **RS 55.321,52 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, no período de 01/05/2018 a 01/12/2019, sobre o valor atual do contrato, decorrente da **repactuação de preços** devido ao advento do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, DF000022/2019 e do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, DF000523/2018, referente à repactuação do valores do exercício de 2018 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000434/2019 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2021, DF000544/2019, referente à repactuação do valores do exercício de 2019, envolvendo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília, o Sindicato dos Engenheiros no DF e o Sindicato da Indústria da Construção Civil no DF, conforme Cláusula Sexta do Contrato.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 07/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador .

Referência: Processo nº 71000.040467/2017-97

SEI nº 5758296